

PORTARIA N.º 19.783, DE 05/07/2023.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Crenildo dos Santos Alves	32113	13/07/2023 a 08/01/2024	24286/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



